



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

10/09/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 422/2019 de 05/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.406,28 (trinta mil quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.022.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
237 - 3.3.90.39.00.00	01369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.406,28
Total Suplementação:		30.406,28

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.03.11.01.01000000	Fonte: 1000	30.406,28
Total da Receita:		30.406,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

10/09/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 05 de setembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito